

Ordem do dia  
maio 05 2003  
Assessoria



Expediente do dia  
em 20.05.2003  
Bordado

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 0005/2003

A Comissão de Finanças e Orçamento,

Em 20.05.2003

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

RESOLUTIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO DO ANO DE 2001.

Baseado no PARECER PRÉVIO Nº 005/2003, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RESOLUTIVO:

Em pauta nesta oportunidade, a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relativa ao exercício de 2001, de responsabilidade do Prefeito **JOÃO CARLOS LORENZONI**.  
Conforme determina a Legislação cabível ao caso, para o julgamento de tal Contas pelo Poder Legislativo, necessariamente, devem estar amparados pelo prévio Parecer do Tribunal de Contas Estadual.

PARECER.

Após estudos do processo em tela, esta Comissão analisando as contas da Prefeitura de Marechal Floriano, referente ao exercício de 2001, e de acordo com os documentos que nos foram apresentados pelo **TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL**, quando lá esboçamos, ressaltando a prévia disposição dos mesmos para conosco, constatamos em auditoria feita por este Órgão na referida Prefeitura, constatação de algumas irregularidades (falhas) que prontamente foram esclarecidas e sanadas pelo gerador das mencionadas contas.

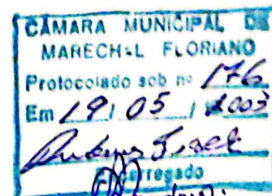
Pelo fato, acima citado pelo Tribunal de Contas Estadual emitiu parecer **FAVORÁVEL** quanto à aprovação das mesmas, o que nos remete o dever de também optar por seguir o aconselhamento do Tribunal de Contas **APROVANDO** as Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

De acordo com o art. 218 do Regimento Interno editamos nesta oportunidade o Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2003** (em anexo) que trata da **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, relativas ao exercício de 2001, para após o julgamento desta Casa, ser comunicado ao **TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL**.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

ADAILSON DA SILVA TIBÚRCIO  
PRESIDENTE

JACINTO CAPELAN JUNIOR  
RELATOR



ODETE LENCKE CARDOSO  
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de maio de 2003.

Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel.: (0\*\*27) 3288-1925 - Telefax: (0\*\*27) 3288-1250